

REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Pedro Westphalen)

Requer a redistribuição do PL 1827/2019 para análise de mérito na Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, 140 e 32, XVII, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PL nº 1827/2019, que “Dispõe sobre o piso salarial do assistente “social” para análise da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1827, de 2019, foi inicialmente distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania. Contudo, por se tratar de categoria vinculada à temática da Comissão de Seguridade Social e Família, entendemos que o projeto deveria ser redistribuído para ser analisado pela CSSF.

Da mesma forma, foram distribuídas outras proposições com o mesmo objetivo para apreciação da CSSF alguns deles: PL nº 7.779/2014 (piso salarial dos Conselheiros Tutelares), PL nº 10.509/2018 (piso salarial dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais), PL nº 5.640/2020 (piso salarial do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira).

Esses são alguns dos vários projetos que estão na Comissão de Seguridade Social e Família. Outros tantos já tramitaram pela Comissão para apreciação de mérito.



Há de se avaliar que a assistência social está diretamente ligada à questão da saúde e da família.

Por essa razão, consideramos prudente que o projeto seja analisado pela CSSF a fim de que o corpo de membros daquele órgão possa apreciar o mérito e, se necessário, contribuir com a matéria.

Sendo assim, solicito a redistribuição do PL nº 1827/2019 à Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2021.

PEDRO WESTPHALEN
PROGRESSISTAS/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Westphalen
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217742495900>

